

PORTARIA Nº 112/2025/CASACIVIL

Designa servidora para atuar como profissional técnico - Engenharia Civil da Casa Civil.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024 e o Decreto Estadual nº 1525 de 23/11/2022 e atualizações;

Considerando a existência de contratos administrativos de serviços de engenharia, para reforma e manutenção da Casa Civil, cujo objeto é a realização de reformas e manutenção predial corretiva e preventiva, serviços estes que possuem servidores responsáveis por suas fiscalizações devidamente designados por intermédio de Portaria;

Considerando ainda a necessidade primordial da existência de Profissional Técnico - de Engenharia Civil, envolvendo o acompanhamento da execução da obra, fiscalização técnica, e o acompanhamento das manutenções, avaliação de planilhas de medições, orientação na tomada de decisões e outros serviços técnicos especializados de engenharia no âmbito da Casa Civil;

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora SUELEN MARTINS, Matrícula nº 356184/1, Assessor Especial II, como Profissional Técnico - Engenharia Civil, inscrita no CREA sob o nº 029.602/MT, lotada na Casa Civil.

Art.2º. Com a presente designação, a servidora poderá emitir laudos, pareceres e avaliações, elaborar projetos, sobre os serviços de engenharia para reforma e manutenção realizadas, avaliações em projetos e reformas, bem como outros serviços técnicos especializados de engenharia, sem prejuízo de suas atribuições.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/10/2025.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 14 de outubro 2025.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)